



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 005/2017 - CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – DO PLN Nº 005/2017-CN - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM MUNICIPIOS NA REGIÃO SUL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 ( TRES MILHOES DE REAIS).

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

MA: 40

GND: 4 VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28 212 0910 00QB 0002

ESFERA: S – GND: 3 – MA: 80 – FONTE: 151

VALOR R\$ 3.000.000,00

**Justificativa**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICIPIOS NA REGIÃO SUL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NESSES MUNICIPIOS.

3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – RJ

Data: 04/07/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura